



Câmara Municipal de São Francisco de Sales

CNPJ 26.042.200/0001-09

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales – MG, Senhor Vereador **DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2025**, e artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/21.

RESOLVE:

I - **RATIFICAR** a dispensa de licitação relativa à **“LOCAÇÃO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DAS BASES DE DADOS, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRESENCIAL E REMOTA, ASSESSORAMENTO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO EFD- REINF, E TREINAMENTO DE USUÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES MG”**, para o período estipulado no Termo de Referência, e considerar o respectivo processo de dispensa de licitação, concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da Agente de Contratação e **ADJUDICAR** o objeto da citada dispensa de licitação, à empresa vencedora do certame lado **PAULISTA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ- 00.562.341/0001-50, Rua Agésilau Paschoal Greco, nº 376, Pavimento 01, Bairro Altamira, CEP: 38.411.112- **UBERLÂNDIA- MG**, representada pelo Sr. **ALEXANDRE LOPES VALADÃO**, brasileiro, contador, administrador de Empresas, inscrito no CPF- sob nº 043.004.626-07 e CI- RG- MG- 11.462.563/SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Rondon Pacheco nº 400, Bloco 03 apartamento 203, Bairro Copacabana, Cep- 38.408-343- **Uberlândia/MG**, pelo valor global de **R\$38.400,00 (Trinta e Oito Mil, e Quatrocentos Reais)**, para o período de 12 meses, mediante a prestação dos serviços contratados.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Câmara Municipal para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios, publique-se extrato no sítio eletrônico, atendendo-se ainda quanto às demais publicações necessárias para transparência do ato em atendimento aos preceitos da Lei competente e Resoluções desta Casa.

São Francisco de Sales - MG, 13 de março de 2.025.

DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA

-Presidente da Câmara Municipal-